

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3384/22 - SGP - designar ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841840, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul.

Nº3385/22 - SGP - designar RAFAELLA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843117, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Mauro Alencar de Barros, no período de 18/08/2022 a 22/09/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº3386/22 - SGP - designar ISABELLA VILAS BOAS WANDERLEY NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1807463, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio Fernando Araújo, no período de 23/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº3387/22 - SGP - designar MARIANA CHAGAS CARNEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878301, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 27ª Vara Cível da Capital – Seção B, no período de 28/09/2022 a 27/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº3388/22 - SGP - designar MILLENA CONSTANTINO DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1883399, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL GUARDA OBJETOS CRIMES, no período de 02/07/2022 a 29/09/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3389/22 - SGP - designar ZARA MARIA DE MELO SALES MATOS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840606, para responder pela percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos, no período de 03/10/2022 a 02/11/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO: 00028400-53.2022.8.17.8017****REQUERENTE: FLÁVIA HELOÍSA MONTEIRO****ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3398/22 - SGP - designar CARLOS ALBERTO VILARINHO AMARAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1718487, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do Memorial da Justiça, no período de 27/09/2022 a 14/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3399/22 - SGP - designar ECLESTON DE BRITO MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1834932, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, no período de 21/09/2022 a 26/12/2022 em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3400/22 - SGP - designar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Cível do 1º Grau, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3401/22 - SGP - designar VALERIA MATOS PUÇA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ matrícula 1634194, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da 2ª VARA REGIONAL DE EXECUCAO PENAL da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3402/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2725/22 - SGP, de 16/08/2022, publicado no DJE dia 17/08/2022, referente a PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIBONATI, matrícula 1785907, onde se lê: " no período de 16/08 a 03/10/2022"; leia-se: " no período de 16/08/2022 a 1º/01/2023".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3403/22 - SGP - designar PEDRO LAGES DE MENEZES, TECNICO JUD - TPJ/TEC.HW.SOFTW, matrícula 1819887, para responder pela função gratificada de CPL/OBRAS, SERV. ENG. E OUTROS/PRESID, da COMISSAO PERMANENTE LICITACAO, no período de 03/10/2022 a 03/03/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado.

MARCEL DA SILVA LIMA

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3404/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO SOARES NÓBREGA, matrícula 1862626, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 03/10/2022, em substituição a servidora ANA MARIA DE ANDRADE IMPERIANO SARMENTO GADELHA, matrícula 1873466.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3409/22 - SGP - designar FERNANDO CORIOLANO DE AMORIM, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782819, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do PETROLINA/NUC DIST MAND, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 e 03/11/2022 a 03/11/2022, em virtude de férias e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 3410/22 - SGP - designar MARIA MIRELLE DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878387, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BONITO/VU, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3411/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3083/22 - SGP, de 12/09/2022, publicado no DJE dia 13/09/2022, referente a LEIDIANE DE LACERDA SILVA, matrícula 1842447, onde se lê: "08.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 05.03.2023".

Nº 3412/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3084/22 - SGP, de 12/09/2022, publicado no DJE dia 13/09/2022, referente a ALEX JOSÉ DA SILVA, matrícula 1827715, onde se lê: "08.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 05.03.2023".

Nº 3413/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3085/22 - SGP, de 12/09/2022, publicado no DJE dia 12/09/2022, referente a CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, onde se lê: "08.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 05.03.2023".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3414/22 - SGP - dispensar MARIA CECILIA DALLA NORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871412, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, a partir de 03/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 04/10/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 04 de outubro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**DIRETOR GERAL**

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00028101-65.2022.8.17.8017	Dr. Ricardo Guimarães Luiz Ennes	4º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças
00030413-89.2022.8.17.8017	Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim	Agosto/2022 – 20 dias
00030422-27.2022.8.17.8017	Dra. Marília Falcone Gomes Lócio	Agosto/2022 – 12 dias
00031640-43.2022.8.17.8017	Dr. Thiego Dias Marinho	5º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças
00031480-89.2022.8.17.8017	Dra. Ana Virgínia da C. Carvalho Albuquerque	Junho/2022 – 20 dias

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3415/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** as solicitações e argumentos constantes do SEI Nº 00033739-47.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR** até 18/12/2022, o grupo de trabalho da Segunda Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista, instituído através do ato nº 1349/2022, com a participação dos servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
177926-5	ERIC GUSTAVO VERÍSSIMO FERRAZ
1837842	JOSÉ MURILO DE OLIVEIRA NETO
1818953	MARIA RITA FERRUCCIO DA GAMA
1801139	MARLI LOPES DOS SANTOS
1802372	REGINA MARIA VELOSO DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 3417/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE e

Considerando a solicitação feita pela juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, Dr. Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto, (SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017) para criação de Grupo Especial de Trabalho na supracitada unidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis) meses, composto por 06 (seis) servidores;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior serão selecionados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;

Parágrafo único. Exige-se dos candidatos, dentre outros critérios a serem estabelecidos pela SGP, a disponibilidade para se deslocar à Comarca de Petrolina para realizar as atividades de forma presencial;

Art. 3º Será atribuída a gratificação equivalente à função FGJ-2 para cada servidor designado;

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho cabe ao juiz titular da unidade solicitante;

Art. 5º Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e o período descrito no artigo 1º passará a contar quando da conclusão da seleção prevista no artigo 2º.

Recife, 05 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3420/22 - SGP - designar MARCELO DA SILVA CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1761986, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família.

Nº 3421/22 - SGP - designar DIJAIR FIGUEIROA PAES BARRETO JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854917, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família.

Nº 3422/22 - SGP - designar WELLINGTON DA SILVA MENDES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1817531, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3423/22 - SGP - designar FRANCISCO ALVES CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1873113, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Itaíba, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3424/22 - SGP - designar POLYANE CASAGRANDE ARAUJO PIOLI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1866109, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, no período de 12/08/2022 a 07/02/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3425/22 - SGP - designar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1869973, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da TURMA ESTADUAL UNIFORMIZACAO, no período de 08/09/2022 a 07/03/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3426/22 - SGP - designar LUCAS SIMOES DOS SANTOS MACIEL, TECNICO JUD TPJ/TEC.SUP.REDES, matrícula 1819640, para exercer a função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da Gerência de Produção.

Nº 3427/22 -SGP - dispensar GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA, ANALISTA JUD -APJ/ANALISE.SUPT, matrícula 1824023, da função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da Gerência de Produção.

Nº 3428/22 - SGP - designar BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNCAO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1887815, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª Vara Cível da Capital, Seção B.

Nº 3429/22 - SGP - dispensar CECÍLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829050, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª Vara Cível da Capital, Seção B, a partir de 08/09/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3430/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3403/22 - SGP, de 03/10/2022, publicado no DJE dia 04/10/2022, referente a PEDRO LAGES DE MENEZES , matrícula 1819887 , onde se lê: " para responder pela função gratificada de CPL/OBRAS, SERV. ENG. E OUTROS/PRESID, da COMISSAO PERMANENTE LICITACAO, no período de 03/10/2022 a 03/03/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado. "; leia-se: " para compor a CPL/OBRAS, SERV. ENG. E OUTROS/PRESID, da COMISSAO PERMANENTE LICITACAO, no período de 03/10/2022 a 11/02/2023 , em virtude de substituição em outra função/comissionado ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3431/22 - SGP - designar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO nº 04/2022 - DG**

**O ILMO. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de continuar a mudança do Arquivo, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio, para a sede do Arquivo Geral, localizada à Rua Santa Edwigens, 390, bairro do Prado, na cidade do Recife-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar, até 31/10/2022, os efeitos do ATO DG 03/2022 (DJe 12/09/2022)**, de suspender o atendimento ao público interno e externo no Arquivo funcional da SGP e da SEJU.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral do TJPE.

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 05/10/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Processo SEI nº 00031815-23.2022.8.17.8017 - Servidor **SYLVIA DE LUCENA E SOUZA BELLO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3453/2022 – SGP

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do Ato nº 1383/2022, de 20/04/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para atuação no CARTRIS;

Considerando as demandas, constantes do SEI Nº 00035146-22.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR a servidora **DEANE SOARES FIGUEIREDO**, matrícula 1760416, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1383/2022, a partir de 03/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3464/22 - SGP - designar MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1840720, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do GERENCIA PROCESSOS CRIMINAIS, no período de 08/09/2022 a 12/02/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3465/22 - SGP - designar GLAUBEGNSTON FERNANDES DE ABREU SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855336, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da GERENCIA PROCESSOS CRIMINAIS, no período de 08/09/2022 a 12/02/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3466/22 - SGP - designar JOSE LEONARDO FRANCA DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837540, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 23º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 3467/222 - SGP - dispensar CLAUDIA MARIA LAGRECA LEAL MIRANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1685139, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 23º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**Decisão**

**PROCESSO Nº 00034171-78.2022.8.17.8017**

**INTERESSADO(A):** REJANE SIQUEIRA PONTES

**ASSUNTO:** Restabelecimento da Gratificação de Função



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ato nº 3469/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Resolve desligar a servidora **Verônica Maria de Lima Melo**, matrícula **178254-1**, do grupo especial de trabalho do CARTRIS, a partir de 03/10/2022 a pedido.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 3471/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA FILHO, matrícula 1824007, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, a partir de 05/10/2022, em substituição a servidora SIMONE ASSUNÇÃO SOREAS DE AVELLAR, matrícula 1830902.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3472/22 - SGP – retificar o Ato Nº 3107/22 – SGP, publicado no Dje dia 14/09/2022, referente a ANDREA KARLA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 1872524, para onde se lê: no período de 04/08/2022 a 04/01/2023, em virtude de licença maternidade da titular; leia-se: no período de 04/08/2022 a 30/01/2023, em virtude de licença maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3473/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3465 /22 – SGP, publicado no DJe dia 10/10/2022, referente a GLAUBEGNSTON FERNANDES DE ABREU SILVA , matrícula 1855336 , para onde se lê: “ da GERENCIA PROCESSOS CRIMINAIS” ; leia-se: “ da Unidade de Controle da 2ª Câmara Criminal ”.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3474/22 - SGP - designar RAPHAEL MARINHO FERNANDES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842838, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulista.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NAS DATAS DE 09/10/2022 A SEGUINTE DECISÃO:

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040030-36.2020.8.17.8017**

**INTERESSADO: R&M ENGENHARIA LTDA ME**

**ASSUNTO: Recurso Administrativo – Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – CPL/OSE - Serviços de Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio no Fórum de Paulista.**

1- Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa R&M ENGENHARIA LTDA ME, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00040030-36.2020.8.17.8017, contra a decisão da sua inabilitação (id-1696001), após a publicação da Pregoeira que habilitou a empresa PREVCOM ENGENHARIA LTDA, e a declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 85/2022-CPL/OSE (id.1717650), que tem por objeto Serviços de Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio no Fórum de Paulista.

2- Em síntese, a Recorrente formaliza a manifestação de interpor recurso no Sistema PE-Integrado, calcada no sentimento de insatisfação do ato supracitado que declarou vencedora do LOTE ÚNICO a Recorrida (id.1729657).

3- A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/OSE exararam o Parecer nº 52/2022, no qual acolheu-se na íntegra o posicionamento técnico expresso pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, através do Parecer nº 46/2022 (id. 176909).

4- Nesse contexto, a Consultoria Jurídica prolatou Parecer conclusivo no sentido de que o recurso seja conhecido e, no mérito, considerado procedente, em consonância com as regras estabelecidas pela Administração, em obediência aos fundamentos que permeiam os princípios do interesse público, da legalidade, da isonomia e, sobretudo, o da vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3476/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Jader Marinho dos Santos, constantes do SEI Nº 00029436-51.2022.8.17.8017.

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo prazo de 10 meses, Grupo Especial de Trabalho, na 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação de 05 (cinco) servidores, sendo eles:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1787578	ALESSANDRA HOSANA DE MENEZES
1818643	CYBELLE CÂNDIDA DO NASCIMENTO SOUZA
1796615	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA
1888463	REGINA CAROLINA FELIX FALCÃO
1796569	SÉRGIO DE ANDRADE ROSADO DE OLIVEIRA JR

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único**. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único**. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3480/22 - SGP - designar EDANNE SIQUEIRA DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821610, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL.

Nº 3481/22 - SGP - dispensar EDNALDO FILHO DA SILVA FONTES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1753606, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3482/22 - SGP - designar MARCELA BEZERRA PEIXOTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1820982, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE e c onsiderando o disposto no aviso publicado no DJe de 30/09/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das vagas do estacionamento do TCE aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	Liana Maria Vilaça de Carvalho	157639-9
2	Fernando Pinto Ferreira Júnior	167914-7
3	Ivone Barreto da Silva	167577-0
4	Cynthia Monte Carrilho Siqueira	167544-3
5	Cláudia Simone Barros de Queiroz	168169-9
6	Arnon Farias do Nascimento	168489-2
7	Moisés da Silva Gomes	168488-4
8	Maísa Maria Oliveira Cavalcanti de Melo	173008-8
9	Maria Dalva Pereira Cavalcante	175032-1
10	Maria Lucicleide Cavalcanti da Silva Holanda	176024-6
11	Roseane Vasconcelos de Oliveira	177196-5
12	Maria Consuelo dos Santos de Assis	177858-7
13	Christiana Roberta Alves Paes	178397-1
14	Fabiana de Bulhões Medeiros Caldas	178411-0
15	Luiz Carlos Paparelli	178243-6
16	Marcos César Soares Fernandes	179731-0
17	Amaury Rocha Vitorino Gomes	179832-4
18	Cynthia Fillizzola Falcão Bezerra	181091-0
19	Carlos Rogério de Souza Silva	183376-6
20	Paula Patrícia Guerra Martins	184030-4

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2022.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3489/22 - SGP - designar PAULO RICARDO NOGUEIRA LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD APJ, matrícula 1817370, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V CIV, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3490/22 - SGP - designar LUIZ DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842641, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ALAGOINHA/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3491/22 - SGP - designar JULIANE VENANCIO SOUSA PINTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD APJ, matrícula 1832557, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES MAURO ALENCAR DE BARROS, no período de 23/09/2022 a 27/10/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 13.10.2022 A SEGUINTE DECISÃO:

**DECISÃO****PROCESSO Nº** 00025679-12.2022.8.17.8017**INTERESSADA:** CAMILLA BATISTA CAVALCANTE SILVA**ASSUNTO:** Parcelamento de Débito

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, CAMILLA BATISTA CAVALCANTE SILVA, solicita parcelamento em 10 (dez) parcelas, do débito existente com o erário, no valor de **R\$ 2.818,68** (dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1813352), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pleito, pelos fundamentos invocados.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir** .

4. A matéria em debate encontra-se disciplinada nos seguintes dispositivo: Instrução Normativa TJPE nº 08/2005, especificamente em seus arts. 7º e 8º:

“ **Art. 7º.** Não sendo pago o débito nem apresentada impugnação ou pedido de parcelamento no prazo de 60 (sessenta) dias ou 30 (trinta) dias, dependendo do tipo do débito, o processo será encaminhado à Secretaria Jurídica, a fim de ser autuado com capa e numeração própria, seguindo para DIFIN efetuar o registro contábil do débito, com a devida certidão, em seguida será encaminhado por meio de ofício o processo Administrativo à Procuradoria Geral do Estado para que seja procedida a inscrição em Dívida Ativa, ficando cópias dos autos neste Tribunal de Justiça nas diretorias correspondentes, no intuito de evitar inscrição em duplicidade.

**Art. 8º.** A quitação dos débitos tributários e não tributários para com o erário nos casos previstos nos artigos 2º e 4º deverá ser efetuado em uma única parcela ou parcelados os créditos devidos ao erário, de natureza não tributária, nos mesmos moldes dos tributários a critério da administração .” (grifei)

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3486/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00036238-33.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

Art.1º . **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho regulamentado pelo ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, os seguintes servidores :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1795880	JARBAS DOS SANTOS HENRIQUES	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022
1809938	RAQUEL PADILHA NOGUEIRA DA SILVA	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022
1838008	MARIA JURACY MEIRELES DE MELO	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3502/22 - SGP - designar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1830210, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul.

Nº 3503/22 - SGP - dispensar NATALIA FLORIO PEREIRA GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 186597, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul.

Nº 3504/22 - SGP – dispensar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ, matrícula 1830210, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciaria/FGCSJ-I, na Diretoria Regional da Zona da Mata Sul.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3505/22 - SGP - designar THAISA FERNANDA GOMES DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885502, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de São João.

Nº 3506/22 - SGP - designar JOSE RICARDO ALVES DE QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871480, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Serrita, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3507/22 - SGP - designar BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO, A DISPOSICAO, matrícula 1798464, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Cortes, no período de 25/08/2022 a 13/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3508/22 - SGP - designar MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD/TPJ, matrícula 1879391, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**AVISO**

A Diretoria Geral do TJPE informa que no dia 21/10/2022 (sexta-feira) a equipe de TELECOM da SETIC realizará a troca da central telefônica, atendendo à migração da telefonia do contrato PEConectado-1 para o PEConectado-2.

Em razão das atividades técnicas, os ramais **do Palácio da Justiça** ficarão inoperantes durante todo o dia 21/10/22 (sexta-feira), sendo restabelecidos até o dia 24/10/22 (segunda-feira).

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14/10/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 14 de outubro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3510-A/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00036238-33.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

Art.1º . **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho regulamentado pelo ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, os seguintes servidores :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1795880	JARBAS DOS SANTOS HENRIQUES	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022
1809938	RAQUEL PADILHA NOGUEIRA DA SILVA	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022
1838008	MARIA JURACY MEIRELES DE MELO	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	17/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 17/10/2022)**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3522/22 - SGP - designar BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1888129, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022



O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3523/22 - SGP – dispensar MANUELLA PORTO DE B WANDERLEY LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823353, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargar Eurico de Barros Correia Filho.

Nº 3524/22 - SGP - designar MANUELLA PORTO DE B WANDERLEY LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823353, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3525/22 - SGP – designar CARINA SANTOS D ALENCAR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864840, para exercer a função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da Diretoria Cível do 2º Grau.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO Nº 3517/2022**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 853/2022, publicado no DJE em 05/09/2022, Edição nº 161/2022, que determinou a instituição de novos Grupos de Trabalho de Digitalização, previstos inicialmente no art. 431/2021 (publicado no DJE de 05/05/2021), nas Comarcas de Pernambuco, onde ainda não estejam em funcionamento, a serem administrados pelos(as) respectivos(as) Diretores(as) dos Foros, com a finalidade de fortalecer os trabalhos de digitalização dos processos físicos e possibilitar a migração destes para o Processo Judicial Eletrônico – PJE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, nos termos do Ato nº 853/2022, de 02/09/2022, a partir de 01/10/2022, os seguintes servidores:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>COMARCA</b>
1877119	ABDON CLAUDINO DA SILVA FILHO	ABREU E LIMA
1850466	DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	ABREU E LIMA
1708376	GERSON MANOEL DO NASCIMENTO NETO	ABREU E LIMA
1751875	MARIO SEVERINO PONTES	ABREU E LIMA
1835890	PATRICIA DANIELLE BARROSO CAMPOS	ABREU E LIMA
1769359	CREUSA RAFAEL DA SILVA LINS	ÁGUA PRETA
1768620	IRENE DANIELLA RODRIGUES DOMINGUES	ÁGUA PRETA
1888200	IZAIAS FELIPE SOARES DA SILVA	ÁGUA PRETA
1859790	JOBSON MARQUES DE MORAIS	ÁGUA PRETA
1878387	MARIA MIRELLE DA SILVA	BONITO
1780263	ERMITA PEREIRA DE MELO ARAÚJO	BUIQUE
1769189	MARIA VERÔNICA GOMES DE MELO MARANHÃO	BUIQUE
1888781	ÉLYSSA LIMA QUEIROZ	CABO

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3539/22 - SGP - designar MARIA RAQUEL MELO MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869507, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3540/22 - SGP - designar MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1888358, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3541/22 – SGP – designar ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830180, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Comarca de Ouricuri, nos moldes do que disciplina o parágrafo único do Art. 5º, do Provimento nº 6/2022-CGJ, de 05/05/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3542/22 - SGP - designar PRYSCILA MARIA T BARREIROS MARCELLETTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1879308, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3543/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3067/22 - SGP, de 09/09/2022, publicado no DJE dia 12/09/2022, referente a FRANCINETO ANTUNES LEITE JÚNIOR, matrícula 1841041, onde se lê: "da Comarca de Salgueiro, nos moldes do que disciplina o parágrafo único do Art. 5º, do Provimento nº 6/2022-CGJ, de 05/05/2022."; leia-se: "da Comarca de Salgueiro."

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 07 - DG**

Altera a Portaria nº 02, de 15 de fevereiro de 2022, que delega a execução de atos administrativos as Secretarias vinculadas a Diretoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DJE de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido dos incisos XVII a XX, com a seguinte redação:

.....

“XVII – Receber e decidir pedidos de declaração de estabilidade provisória de servidores;

XVIII – Autorizar a redução de jornada de trabalho para servidor;

XIX – Autorizar o afastamento de servidores para participação em curso de formação;

XX – Receber e decidir pedido de desaverbação de tempo de serviço de servidores.”

Art. 2º O Artigo 2º da Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DJE de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido dos incisos XXII a XXIII, com a seguinte redação:

.....

“XXII – Assinar Termo de Constituição de Crédito Não-Tributário e Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida;

XXIII – Autorizar o pagamento de honorários periciais”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2022.

**MARCEL LIMA**

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3557/22 - SGP – designar JOSEANE RAMOS DUARTE SOARES, ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO, matrícula 1752634, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 03/11/2022.

Nº 3558/22 - SGP – dispensar JOSEANE RAMOS DUARTE SOARES, ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO, matrícula 1752634, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 03/11/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3559/22 - SGP – designar GUILHERME SOARES DE ALMEIDA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1885740, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor-Geral.

Nº 3560/22 - SGP – dispensar GUILHERME SOARES DE ALMEIDA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1885740, da função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3561/22 - SGP – dispensar ANA CLAUDIA LIVINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841521, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 2ª Vara da Comarca de Lajedo, a partir de 19/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3562/22 - SGP – designar ANDRESSA WANESSA ALMEIDA MAIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874004, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 17/10/2022 a 15/04/2023, em virtude de licença maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3563/22 - SGP – dispensar GLEANE MARIA RODRIGUES GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1690027, da função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Assessoria de Comunicação Social.

Nº 3564/22 - SGP – designar DAVID JANSEN DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808273, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Assessoria de Comunicação Social.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**EDITAL Nº 32/2022 - SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3565/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando a publicação do Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00036567-73.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

Designar, para compor o Grupo Especial de Trabalho regulamentado pelo Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
188966-4	Antônio Aquino de Carvalho Júnior	3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	21/10/2022
188959-1	Laíssa Lins Calazans Meireles	3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	21/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO nº 08/2022 - DG**

**O ILMO. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de continuar a mudança do Arquivo, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio, para a sede do Arquivo Geral, localizada à Rua Santa Edwigens, 390, bairro do Prado, na cidade do Recife-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar, até 14/11/2022, os efeitos dos ATOS DG 04/2022 (DJe 06/10/2022 e DG 03/2022 (DJe 12/09/2022)), de suspender o atendimento ao público interno e externo no Arquivo funcional da SGP e da SEJU.**

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 20 de outubro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral do TJPE.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3570/22 - SGP – dispensar KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1887734, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3571/22 - SGP – designar KLEISSON DE ANDRADE SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1887734, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/2ª Circunscrição.

Nº 3572/22 - SGP – dispensar ISABELLA LACERDA FRANKLIN CHACON, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1889338, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/2ª Circunscrição.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3573/22 - SGP - designar MAYANA DA SILVA ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843915, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/3º JUIZADO CIV CONSU, no período de 03/10/2022 a 31/10/2022, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 3574/22 - SGP - designar ANA CRISTINA PEDROSA FREIRE DE SA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826930, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V EXEC TITULOS EXTRAJUDIC, no período de 25/10/2022 a 23/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3575/22 - SGP - designar ROSSANA MARIA TARGINO DE MIRANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837150, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/4ª V CIV, no período de 17/10/2022 a 27/10/2022, em virtude de férias do titular

Nº 3576/22 - SGP - designar MARIA MIRELLE DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878387, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da BONITO/DIST, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3577/22 - SGP - designar MANUELA CORREIA DE AQUINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872087, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, da GRAVATA/CEMANDO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3578/22 - SGP - designar EVELINE TEIXEIRA AROUCHA VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1841017, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3587/22 - SGP - designar MARIA DE FATIMA VASCONCELOS M MOURA, ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO, matrícula 1761994, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO.

Nº 3588/22 - SGP - dispensar MARIA DE FATIMA VASCONCELOS M MOURA, ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO, matrícula 1761994, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO DE BIBLIOTECA/FGJ-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3589/22 - SGP - designar FABIANA KARLA DE FRANCA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836889, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da Seção de Apoio Administrativo da CGJ.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3590/22 - SGP - designar MARIA MOREIRA BALTAR, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1809717, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**EDITAL Nº 32/2022 - SGP**



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3602/22 - SGP - designar JANAINA CAMARA DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835580, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE, no período de 06/11/2022 a 03/02/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3603/22 - SGP - designar RAFAELLA GONDIM GUIMARAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878573, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V CRIM CAPITAL, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3604/22 - SGP - designar MARCELO ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837559, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/V SUCES REG PUB, no período de 22/09/2022 a 31/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3605/22 - SGP - designar YARA FERNANDES DE LIMA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1777530, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3606/22 - SGP - designar EMERSON GREGORIO ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871382, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA ADM CAM RECURSOS CRIM, nos períodos de 03/10/2022 a 23/12/2022 e 03/01/2023 a 09/02/2023, ambos, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3607/22 - SGP - designar RENATA GUERRA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1875825, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima.

Nº 3608/22 - SGP - designar EDUARTE FRANCISCO COSTA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869574, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SECRETARIA REMOTA, no período de 28/09/2022 a 27/10/2022, em virtude de férias do titular

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3609/22 – SGP – designar MONICA CILENE DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769219, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Central de Mandados da Comarca de Limoeiro.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**AVISO**

A Diretoria Geral do TJPE informa que no dia 28/10/2022 (sexta-feira) a equipe de TELECOM da SETIC realizará a troca da central telefônica, atendendo à migração da telefonia do contrato PEConectado-1 para o PEConectado-2.

Em razão dessas atividades técnicas, os ramais do **Edifício Paula Baptista** (incluindo os telefones : 0800 081 52 51 e 159 - atendimento da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça), ficarão inoperantes durante todo o dia 28/10/22 (sexta-feira), sendo restabelecidos até o dia 31/10/22 (segunda-feira).

#### **EDITAL Nº 32/2022 - SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

#### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, lotados no Polo 15 – Sertão do São Francisco, desde que compareçam presencialmente à unidade, a fim de cumprir ao horário a ser estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho em comento

**Número de Vagas:** 06 (seis).

**Período de atuação:** 6 (seis) meses .

**Horário de trabalho:** 03 (três) horas diárias, além do expediente normal referente ao local original de lotação, de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (Período das 7h às 19h), de acordo com a necessidade e a critério do gestor maior da 1ª Vara Criminal de Petrolina.

**1.5. Local: 1ª Vara Criminal de Petrolina** - Praça Santos Dumont, Centro, Petrolina, CEP.: 56.304-200 – Telefone (87) 3866-9536

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail [sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br](mailto:sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br), com o assunto “Grupo de Trabalho - 1ª Vara Criminal de Petrolina” e as seguintes informações:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3618/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 3570/22 - SGP , de 20/10/2022, publicado no DJE dia 21/10/2022, referente a KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS, matrícula 1887734.

Nº 3619/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3577/22 - SGP, de 20/10/2022, publicado no DJE dia 21/10/2022, referente a MANUELA CORREIA DE AQUINO, matrícula 1872087, onde se lê: "para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, da GRAVATA/CEMANDO"; leia-se: "para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, da GRAVATA/CEMANDO, a partir de 03/11/2022 ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3620/22 - SGP - designar FERNANDA CABRAL SANTIAGO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846353, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 5ª V SUCES REG PUB CAPITAL , no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3621/22 - SGP - designar CELIA MARIA P DE ALMEIDA V DA SILVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816403, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, a partir de 03/11/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**EDITAL Nº 32/2022 - SGP**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3631/2022 – DG**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE e considerando o Despacho do Des. Presidente (id 1830474 – SEI 00012321-67.2022.8.17.8017), resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de 30 dias, os efeitos do grupo de trabalho instituído pelo Ato 2565/2022, republicado no DJE de 04/08/2022.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3636/22 - SGP - designar MARIA PAULA GUSMAO COSTA PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881990, para responder pela percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos, no período de 07/11/2022 a 07/12/2022, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3637/22 - SGP - designar SILVIO ROGERIO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831089, para exercer a função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1, do CARTORIO DE RECURSOS PARA TRIBUNAIS SUPERIORES – CARTRIS, a partir de 28/10/2022.

Nº 3638/22 - SGP - dispensar ITALO NOGUEIRA GOMES RIBEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1883283, da função gratificada de SECRETARIADO JUDICIARIO/FSJ-1, do CARTORIO DE RECURSOS PARA TRIBUNAIS SUPERIORES CARTRIS, a partir de 28/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3639/22 - SGP - designar KECIA SANTOS COSTA, A DISPOSICAO, matrícula 1815628, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da TAQUARITINGA DO NORTE/DIST, no período de 04/04/2022 a 22/06/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3640/22 - SGP - designar MARINA LEOPOLDINA SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879316, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES BARTOLOMEU BUENO, no período de 01/08/2022 a 11/09/2022 e 13/10/2022 a 25/01/2023, ambos em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3641/22 - SGP - designar ADRIANA GALVAO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1776495, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 06/10/2022 a 18/10/2022, em virtude de licença eleitoral do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3642/22 - SGP - designar MONICA SILVA VILA NOVA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1866540, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3643/22 - SGP - designar MARCOS AURELIO NEVES MENDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1888609, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da ITAPISSUMA/DIST, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3644/22 - SGP - designar DIOGO EMANUEL FREIRE E ASSUNCAO BAYMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849182, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 14ª V CRIM CAPITAL, no período de 03/10/2022 a 03/01/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3645/22 - SGP - designar RENATA SANTOS MENELAU, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843516, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**EDITAL Nº 32/2022 - SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de "desafogar" a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3656/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3543/22 - SGP, de 18/10/2022, publicado no DJE dia 19/10/2022, referente a FRANCINETO ANTUNES LEITE JÚNIOR, matrícula 1841041, onde se lê: " FRANCINETO ANTUNES LEITE JÚNIOR, matrícula 1841041."; leia-se: "ALVARO FELIPE FERNANDES LEITE, matrícula 1841041.".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3655/22 - SGP - designar THOMAZ MARCIO FERNANDES DE C FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845187, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3657/22 - SGP - designar KECIA SANTOS COSTA, A DISPOSICAO, matrícula 1815628, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da TAQUARITINGA DO NORTE/DIST, nos períodos de 09/09/2022 a 05/10/2022 e 06/10/2022 a 31/10/2022, ambos em virtude de licença médica do titular

Nº 3658/22 - SGP - designar LEILA MENEZES VAZ DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1850202, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BARREIROS/VU, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3659/22 - SGP - designar MILCA ROCHA LOURENCO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860046, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/V FAZ PUB, no período de 16/11/2022 a 22/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3660/22 - SGP - designar THALITA SALES RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852353, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da STA C CAPIBARIBE/V FAZ PUB, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3661/22 - SGP – dispensar JORGE DE SA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857029, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargar Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.

Nº 3662/22 - SGP - designar JORGE DE SA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857029, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno.

Nº 3663/22 - SGP - dispensar LUCAS GURGEL MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1885146, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**EDITAL Nº 32/2022 - SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, lotados no Polo 15 – Sertão do São Francisco, desde que compareçam presencialmente à unidade, a fim de cumprir ao horário a ser estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho em comento

**Número de Vagas:** 06 (seis).

**Período de atuação:** 6 (seis) meses .

**Horário de trabalho:** 03 (três) horas diárias, além do expediente normal referente ao local original de lotação, de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (Período das 7h às 19h), de acordo com a necessidade e a critério do gestor maior da 1ª Vara Criminal de Petrolina.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3674/2022, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, previstas no Art. 166-2º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destaca manter atualizado o cadastro funcional dos servidores lotados nas unidades administrativas e judiciárias da capital, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando que a Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital (DGF/SGP) teve uma redução drástica do seu efetivo;

Considerando a instabilidade dos sistemas de apoio: SGP Digital, Sistema Universal RH.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, a partir de 03/11/2022, o Grupo Especial de Trabalho, na Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, com a participação dos servidores abaixo, sob a supervisão dos dois primeiros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1861816
MARIA GORETI BEZERRA SALES	1835769
LAÍS BEZERRA NASCIMENTO LACERDA	1888862
MARIA DOS ANJOS VERÇOSA DE OLIVEIRA CORREIA	1757954
MARIA ELIZA BEZERRA WANDERLEY CATANHO	1829505
MELANYA LUNA PEREIRA	1581457

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho podem atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.



Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3673/22 - SGP - designar ALEXANDRE SOUSA DE MEDEIROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783890, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 1º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 07/07/2022 a 05/08/2022 e 17/06/2022 a 06/07/2022, em virtude de férias e licença paternidade do titular, respectivamente.

Nº3674/22 - SGP - designar SIMONE BRAGA DE VASCONCELOS ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872672, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3675/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3562/22 - SGP, de 19/10/2022, publicado no DJE dia 20/10/2022, referente a ANDRESSA WANESSA ALMEIDA MAIA, matrícula 1874004, para onde se lê: " no período de 17/10/2022 a 15/04/2023 "; leia-se: " no período de 17/10/2022 a 14/04/2023 ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3676/22 - SGP - designar VITOR VIEIRA TENORIO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1888056, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

### EDITAL Nº 32/2022 - SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, lotados no Polo 15 – Sertão do São Francisco, desde que compareçam presencialmente à unidade, a fim de cumprir ao horário a ser estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho em comento

**Número de Vagas:** 06 (seis).

**Período de atuação:** 6 (seis) meses .

**Horário de trabalho:** 03 (três) horas diárias, além do expediente normal referente ao local original de lotação, de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (Período das 7h às 19h), de acordo com a necessidade e a critério do gestor maior da 1ª Vara Criminal de Petrolina.

**1.5. Local: 1ª Vara Criminal de Petrolina** - Praça Santos Dumont, Centro, Petrolina, CEP.: 56.304-200 – Telefone (87) 3866-9536

#### DAS INSCRIÇÕES:

**2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail [sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br](mailto:sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br) , com o assunto “Grupo de Trabalho - 1ª Vara Criminal de Petrolina” e as seguintes informações:

Nome completo, matrícula e cargo  
Unidade de lotação  
Turno de preferência (manhã/tarde)  
Número do telefone para contato.

**2.2.** Serão válidas as inscrições enviadas do dia **20/10/2022 a 31/10/2022** .

#### 3. DA SELEÇÃO:

**3.1.** A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

**3.2.** O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicado até a primeira semana do mês de novembro.